



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0036/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃ PAU-FERRENSE, A
SENHORA MARIA MARNILCE QUEIROZ
LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pau-ferrense a Senhora, **MARIA MARNILCE QUEIROZ LOPES**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 11 de novembro de 2025.

**Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente**